



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

PORTARIA Nº 01 DE 13 DE AGOSTO DE 2015.

A Sra. Secretária Municipal de Educação da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e Considerando a necessidade de estabelecer as competências dos entes responsáveis pela instituição do **Comitê de Análise e aprovação do PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola Interativo** de acordo com as orientações contidas no Manual de Orientações do PDDE Interativo 2014.

RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR, os atuais servidores públicos municipais abaixo relacionados, a integrar o **Comitê de Análise e aprovação do PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola Interativo**:

I – IRACEMA PORTELA DE OLIVEIRA MAGION

II - FABIANA DAMASIO BARBOSA

III - MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA

IV - PAULO CELSO DE OLIVEIRA COELHO

V – MONICA DA SILVA SANTOS

VI - ANILSI ALVES DOS REIS SILVA

VII – HÉLIO JOSÉ DE PAULA

VIII – CLAUDIA DE CASSIA PEREIRA

IX – GILMAR DE OLIVEIRA

Art 2º O Comitê de Análise e aprovação do PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola Interativo tem, entre outras atribuições, coordenar a inclusão de programas no sistema PDDE Interativo, de modo a assegurar a integração das ações e a usabilidade do sistema; e definir as funcionalidades e aplicações do PDDE Interativo comuns aos diversos programas.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Ubatuba, 13 de Agosto de 2015.

NADIA GARCIA BASSO
Secretária Municipal de Educação

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto ao Departamento Administrativo e de Expediente da Secretaria Municipal de Educação, nesta data.